



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 22 de agosto de 2023. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES e SUMITAKA TAMURA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h11min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária de 2023 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 082/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 082/2023, o qual contém a ementa: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$32.643,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais) - PR e dá outras providências", com a finalidade de criação de dotação específica ao atendimento das despesas decorrentes da participação do município no Programa de Acolhimento Institucional Casa Lar, autorizado pela Lei Municipal nº 1.729, de 17 de março de 2021, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, considerando os pareceres

[Handwritten signatures in blue ink]



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==

favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 083/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 083/2023, o qual contém a ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação Centro Comunitário de São Sebastião da Amoreira, transferir recursos financeiros e dá outras providências”, com a finalidade de repasse financeiro para subvenção social como parte manutenção mensal dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada, contemplando as ações de atendimento – Apoio a Pessoa Idosa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 060/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências”, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 063/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$19.647,00 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e sete reais) e dá outras providências”, com a finalidade de criação de dotações específicas ao atendimento de despesas não constantes do orçamento programa em vigor, considerando a necessidade de utilizar os saldos remanescentes de contas antigas do Fundo Municipal de Saúde, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 066/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, institui a Conferência Municipal de Esporte e Lazer e cria o Fundo Municipal de Esporte e Lazer do município de São Sebastião da Amoreira”, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 067/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública – CONSEG, no município de São



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==

Sebastião da Amoreira e toma outras providências”, com a finalidade de sugerir, acompanhar, fiscalizar e avaliar políticas, ações, projetos e propostas que tenham por fim assegurar melhores condições de segurança à população, no âmbito do Município, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações ao Poder Executivo, as quais foram colocadas em votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam: Indicação nº 099/2023: providencie, se possível, reparos na tampa dos bueiros situados na Avenida Prefeito Antonio Francischini - Vereador Devair, as quais foram aprovadas pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.



JOSE APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023-2024



JOSE ARMANDO CURSINO NETO

Vice-Presidente



JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==

APARECIDO MIGUEL
2º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA
Vereador

ANDRÉ LUIS TEIXEIRA
Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereadora

SUMITAKA TAMURA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			
	Aprovado	Rejeitado	Data
1ª	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	29/08/23
2ª	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___/___/___
3ª	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___/___/___
Ass.	24ª Sessão Ordinária		

Publicado em 31/08/23
Página 331 Jornal Dem.

Edição 2848

ADIANTAMENTO DE 02 DIÁRIAS COMPLETAS A CIDADE DE POZ DO IGUAÇU - PR, COM A FINALIDADE DE IR PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA ITAIPU BINACIONAL COM DIRETOR GERAL ENIO VERRI E EQUIPE, COM O TEMA: ITAIPU: MAIS QUE ENERGIA, NO DIA 30/08/2023 A PARTIR DAS 10:30 HORAS.

INICIO E RETORNO PREVISTOS			
INICIO	29-ago-23	13:00	horas
RETORNO	31-ago-23	10:00	horas
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	2		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	421,73		
VALOR TOTAL CONCEDIDO	843,46		
AUTORIZO A CONCESSÃO:			

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Robson Luis Cavenaghi

Código Identificador:F1551B9B

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA Nº 307**

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS				
Nº	307	DATA	29	8 2023
FAVORECIDO	MARCELO ANTONIO FERNANDES JUNIOR			
DESTINO VIAGEM	PARANAÍ-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM				
ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUZIDA A CIDADE DE PARANAÍ-PR, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA SOBRE OUIDORIA DA SAÚDE NA 14ª REGIONAL DE SAÚDE DE PARANAÍ, NO DIA 30/08/2023.				
INICIO E RETORNO PREVISTOS				
INICIO	30-ago-23	7:00	horas	
RETORNO	30-ago-23	18:00	horas	
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	1			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	53,22			
VALOR TOTAL CONCEDIDO	53,22			
AUTORIZO A CONCESSÃO:				
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES				
Prefeita Municipal				

Publicado por:

Robson Luis Cavenaghi

Código Identificador:A22268AC

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023**

Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 22 de agosto de 2023. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES e SUMITAKA TAMURA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h11min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária de 2023 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 082/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 082/2023, o qual contém a ementa: *"Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$32.643,00 (trinta e dois mil,*

seiscentos e quarenta e três reais) - PR e dá outras providências", com a finalidade de criação de dotação específica ao atendimento das despesas decorrentes da participação do município no Programa de Acolhimento Institucional Casa Lar, autorizado pela Lei Municipal nº 1.729, de 17 de março de 2021, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 083/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 083/2023, o qual contém a ementa: *"Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação Centro Comunitário de São Sebastião da Amoreira, transferir recursos financeiros e dá outras providências"*, com a finalidade de repasse financeiro para subvenção social como parte manutenção mensal dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada, contemplando as ações de atendimento – Apoio a Pessoa Idosa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 060/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: *"Cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências"*, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 063/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: *"Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$19.647,00 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e sete reais) e dá outras providências"*, com a finalidade de criação de dotações específicas ao atendimento de despesas não constantes do orçamento programa em vigor, considerando a necessidade de utilizar os saldos remanescentes de contas antigas do Fundo Municipal de Saúde, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 066/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: *"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, institui a Conferência Municipal de Esporte e Lazer e cria o Fundo Municipal de Esporte e Lazer do município de São Sebastião da Amoreira"*, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 067/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: *"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública – CONSEG, no município de São Sebastião da Amoreira e toma outras providências"*, com a finalidade de sugerir, acompanhar, fiscalizar e avaliar políticas, ações, projetos e propostas que tenham por fim assegurar melhores condições de segurança à população, no âmbito do Município, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações ao Poder Executivo, as quais foram colocadas em votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam: Indicação nº 099/2023: providencie, se possível, reparos na tampa dos bueiros situados na Avenida Prefeito Antonio Francischini - Vereador Devair, as quais foram aprovadas pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023-2024

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Vice-Presidente

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

1º Secretário

APARECIDO MIGUEL

2º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA

Vereador

ANDRE LUIS TEIXEIRA
Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereadora

SUMITAKA TAMURA
Vereador

Publicado por:
Ariane Jesuino Garcia
Código Identificador: B24E19E5

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.966, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de São Sebastião da Amoreira e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 94.673,12.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município, crédito especial no valor de R\$ 94.673,12, conforme dotação abaixo identificada:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06 001 – SETOR DE EDUCAÇÃO
13 392 0009 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS
3.3.90.36.00.00.00 – F.R. 1054 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 11.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – F.R. 1053 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICAR\$ 55.913,95
3.3.90.39.00.00.00 – F.R. 1054 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICAR\$ 27.759,17

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, no valor de R\$ 94.673,12.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 30 de agosto de 2023.

EXILAINE GASPAS
Prefeita Municipal
Gestão 2021-2024

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador: 4396E15A

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.965, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar do valor de R\$ 99.064,96 (noventa e nove mil, sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar do valor de R\$ 99.064,96 (noventa e nove mil,

sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), para reforço de dotações específicas ao atendimento das despesas do Convênio OGU nº 888888/2019/MDR/CAIXA – Ministério do Desenvolvimento Regional, constantes do orçamento em vigor, a saber:

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.001 – DIVISÃO DE URBANISMO

15 451 0020 1009 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA
91 - 4.4.90.51.00.00.00.00 1006 Obras e instalações..... R\$ 99.064,96

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recurso vinculado oriundo da aplicação financeira dos de Convênio OGU nº 888888/2019/MDR/CAIXA – Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 41.993,26 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos) e o superávit financeiro do exercício anterior apurado em 31 de dezembro no valor de R\$ 57.071,70 (cinquenta e sete mil, setenta e um reais e setenta centavos)

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 30 de agosto de 2023.

EXILAINE GASPAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador: 5CA5EE46

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.964, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 23.986,68 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 23.986,68 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), para a seguinte dotação constante do orçamento programa em vigor, a saber:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 – SETOR DE EDUCAÇÃO
12 361 0005 1036 CONSTRUÇÃO DE CINCO SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL MORIHITO YAMAMOTO
320 - 4.4.90.51.00.00.00.00 0107 Obras e Instalações.....R\$ 23.968,68

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotação constante no orçamento programa a saber:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 – SETOR DE EDUCAÇÃO
12 361 0006 2065 Fornecimento de Uniforme e Material Escolar.
165 – 3.3.90.32.00.00.00.00 0107 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. R\$ 23.986,68

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 30 de agosto de 2023.

EXILAINE GASPAS
Prefeita Municipal